verdade e dou fé.**0800289-76.2017.8.18.0049 - Apelação Cível.** Origem: Elesbão Veloso / Vara Única. Apelante: RAIMUNDO FERREIRA DE AQUINO. Advogado: Marcos Pereira da Silva (OAB/PI nº 13.815). Apelado: BANCO ITAU BMG S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI n° 9.016). **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** DECISÃO: **Acordam os componentes da 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso e dar-lhe parcial provimento, a fim de reformar a sentença a quo, para: reconhecer a nulidade do contrato objeto da lide; condenar o banco apelado a restituir em dobro os valores indevidamente descontados do benefício do apelante; condenar o banco apelado a pagar indenização por danos morais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); determinar a incidência de juros e correção monetária sobre o valor da condenação, cujo índice a ser aplicado deverá ser a Taxa SELIC, para os danos materiais, a partir da citação, e, para os danos morais, a partir do arbitramento; determinar a compensação dos valores transferidos pelo banco à parte apelante em decorrência do contrato em discussão; e condenar o banco apelado a pagar honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da condenação, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Dr. Dioclécio Sousa da Silva (Juiz em substituição no segundo grau - Portaria nº 2149/2022) e Dra. Lucicleide Pereira Belo (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Olímpio José Passos Galvão. Com a assistência da Exma. Sra. Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça. O referido é verdade e dou fé.**0757832-74.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Teresina / 5ª Vara Cível. Agravante: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI. Advogados: Adriana Astuto Pereira (OAB/RJ nº 80.696) e outros. Agravada: CARLA LETÍCIA SILVA AGUIAR. Advogados: Allex Brunno de Castro Vasconcelos (OAB/PI nº 18.341) e outra. **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** DECISÃO: **Acordam os componentes da 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, reformando a decisão a quo para afastar a determinação de redução em 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Dr. Dioclécio Sousa da Silva (Juiz em substituição no segundo grau - Portaria nº 2149/2022) e Des. Aderson Antônio Brito Nogueira (convocado). Houve sustentação oral: Dr. Leandro Borsatto de Oliveira e Silva (OAB/RJ nº 159.820). Suspeição: Exma. Sra. Dra. Lucicleide Pereira Belo (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Olímpio José Passos Galvão. Com a assistência da Exma. Sra. Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça. O referido é verdade e dou fé.**0800391-87.2020.8.18.0051 - Apelação Cível.** Origem: Fronteiras / Vara Única. Apelante: PASTORA MORAIS DA SILVA. Advogado: José Keney Paes de Arruda Filho (OAB/PI nº 17.587). Apelado: BANCO PANAMERICANO S.A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255. **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** DECISÃO: **Acordam os componentes da 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, com a integral reforma da sentença recorrida, para: a) declarar a nulidade do contrato; b) condenar o banco apelado a restituir em dobro os valores indevidamente descontados do benefício previdenciário da apelante; c) condenar o banco apelado a pagar indenização por danos morais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); d) excluir a condenação por litigância de má-fé; e) determinar a incidência de juros e correção monetária sobre o valor da condenação, cujo índice a ser aplicado deverá ser a Taxa SELIC, para os danos materiais a partir da citação, e para os danos morais a partir do arbitramento, assim considerado como o momento no qual se configura a mora; f) determinar a devolução dos valores porventura transferidos pelo banco à parte autora em decorrência do contrato; g) inverter os ônus da sucumbência, e acrescer os honorários recursais em mais 2% sobre o valor da condenação, com fundamento no art. 85, § 11, do CPC/15, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Dr. Dioclécio Sousa da Silva (Juiz em substituição no segundo grau - Portaria nº 2149/2022) e Dra. Lucicleide Pereira Belo (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Olímpio José Passos Galvão. Com a assistência da Exma. Sra. Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça. O referido é verdade e dou fé.**0000143-55.2019.8.18.0063 - Apelação Cível.** Origem: Amarante / Vara Única. Apelante: BANCO PAN S.A. Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18.573). Apelado: JULIO ALVES GOVEIA. Advogada: Ana Cintia Ribeiro do Nascimento (OAB/PI nº 13.166). **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** DECISÃO: **Acordam os componentes da 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso e dar-lhe parcial provimento, para determinar a devolução dos valores porventura transferidos pelo banco à parte autora em decorrência do contrato, mediante compensação, mantendo-se os demais dispositivos da sentença impugnada, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Dr. Dioclécio Sousa da Silva (Juiz em substituição no segundo grau - Portaria nº 2149/2022) e Dra. Lucicleide Pereira Belo (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Olímpio José Passos Galvão. Com a assistência da Exma. Sra. Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça. O referido é verdade e dou fé.E, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada com as formalidades de estilo, do que, para constar, eu, Natália Borges Bezerra, Secretária, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que, após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

11.4. ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta e um minutos (09h31min) em sessão ordinária de julgamento de caráter administrativo, realizada de forma presencial, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO, presidida pelo Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). Presente o Exmo. Sr. Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça. Registrada a presença do Exmo. Sr. Dr. Leonardo Brasileiro, Presidente da Associação dos Magistrados Piauienses, e Sr. Carlos Eugênio de Sousa, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário. Comigo o Consultor Jurídico da Presidência, sr. Marcos da Silva Venancio, como Secretário da sessão. ***ATA DA SESSÃO ANTERIOR*** - ***Ata da 114ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 19 de setembro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça nº 9.453, de 26 de setembro de 2022 e Ata da 115ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 03 de outubro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.458, de 03 de outubro de 2022, p. 70/71.*** *Aprovadas sem ressalvas*. Conforme disposto no art. 153 do Regimento Interno do TJPI, as "atas consignarão de modo sucinto, o que se passar nas sessões, e serão submetidas a aprovação na sessão seguinte, adiando-se a aprovação para outra oportunidade, na hipótese de circunstância de ordem relevante". ***Bloco I - Processos Administrativos Disciplinares, Pedidos de Providências e Outros - 01. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.0.000036954-6. Requerentes: Rodrigo Tolentino, Carlos Augusto Arantes Júnior e Élvio Ibsen Barreto de Souza Coutinho. Interessada: Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa. Assunto: Impugnação à lista de antiguidade. Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente do TJPI***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, por maioria de votos, em ACOLHER a preliminar de intempestividade da impugnação apresentada pela parte interessada, nos termos do voto vencedor do Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar, a quem caberá a lavratura do acórdão. Vencidos os desembargadores José Ribamar Oliveira, Hilo de Almeida Sousa (refluiu), Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antônio Brito Nogueira, que votaram pela rejeição da preliminar. O voto vencido deverá constar do acórdão.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado

e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). Presente o Exmo. Sr. Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça. Manifestação oral: Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa. // ***02. RECURSO ADMINISTRATIVO NO SEI Nº 20.0.000050865-0. Recorrente: Peter Cavalcante de Araújo Costa. Advogados: Leonardo Andrade de Carvalho (OAB/PI nº 4071), Ana Joana Pereira dos Santos (OAB/PI nº 10.264), Iberê Jofili Lopes (OAB/PI nº 4267), Ana Jaqueline Ribeiro de Aréa Leão (OAB/PI nº 10.349), Ellen Lima Barros de Carvalho (OAB/PI nº 9964) e Laercio José dos Santos Lira (OAB/PI nº 14319). Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente do TJPI***. **SUSPENSO O JULGAMENTO** do processo em epígrafe, em virtude do pedido de vista do Relator para análise do mérito. EM VOTAÇÃO: *O Tribunal Pleno, por maioria de votos, REJEITOU a preliminar de cerceamento de defesa apresentada pelo recorrente, nos termos do voto do Relator. Acompanharam o Relator os desembargadores Raimundo Eufrásio Alves Filho (refluiu), Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antônio Brito Nogueira. Vencidos os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Haroldo Oliveira Rehem, José James Gomes Pereira, Oton Mário José Lustosa Torres e Fernando Lopes e Silva Neto, que votaram pelo acolhimento da preliminar. Em seguida, o julgamento foi suspenso a pedido do Relator para análise do mérito.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). Manifestação oral: Leonardo Andrade de Carvalho (OAB/PI nº 4071), pelo requerente. // ***03. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22.0.000105346-2. Requerente: Hilo de Almeida Sousa. Assunto: Requerimento. Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente do TJPI***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em DEFERIR o pedido, e, por maioria de votos, autorizar o trancamento da distribuição processual ao desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, nos sessenta dias que antecedem a sua posse no cargo de Presidente do TJPI, bem como seja excluído do plantão no período. Vencido, parcialmente, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, que votou pelo afastamento nos sessenta dias anteriores à posse.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***04. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22.0.000105559-7. Requerente: Olímpio José Passos Galvão. Assunto: Requerimento. Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente do TJPI***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em DEFERIR o pedido, e, por maioria de votos, autorizar o trancamento da distribuição processual ao desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, nos sessenta dias que antecedem a sua posse no cargo de Corregedor-Geral da Justiça, bem como seja excluído do plantão no período. Vencido, parcialmente, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, que votou pelo afastamento nos sessenta dias anteriores à posse.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***Bloco II - Projetos de Resolução - 01. PROCESSO SEI Nº 22.0.000096891-2 - Altera o artigo 378 da Resolução TJ/PI nº 02, de 12 de novembro de 1987, Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que altera o artigo 378 da Resolução TJ/PI nº 02, de 12 de novembro de 1987, Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Resolução aprovada sob o nº 303/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***02. PROCESSO SEI Nº 22.0.000073936-0 - Altera o caput do artigo 3º e revoga o artigo 5º, da Resolução Nº 63, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante e à adotante e da licença - paternidade no âmbito do Tribunal***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que altera o caput do artigo 3º e revoga o artigo 5º, da Resolução Nº 63, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante e à adotante e da licença paternidade no âmbito do Tribunal (Resolução aprovada sob o nº 304/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***03. PROCESSO SEI Nº 21.0.000048508-7 - Dispõe sobre horário de expediente, jornada de trabalho, controle de frequência, serviços extraordinários, sistema de compensação de trabalho e registro de licenças no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que dispõe sobre horário de expediente, jornada de trabalho, controle de frequência, serviços extraordinários, sistema de compensação de trabalho e registro de licenças no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências (Resolução aprovada sob o nº 305/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***04. PROCESSO SEI Nº 18.0.000028399-8 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí***. ***ADIADO O JULGAMENTO*** *do processo em epígrafe.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito

Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***05. PROCESSO SEI Nº 22.0.000102667-8 - Dispõe sobre a definição das unidades judiciárias da Comarca de Teresina a serem transformadas em varas de sucessões, traz regras sobre a redistribuição dos processos e dá outras providências***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que dispõe sobre a definição das unidades judiciárias da Comarca de Teresina a serem transformadas em varas de sucessões, traz regras sobre a redistribuição dos processos e dá outras providências (Resolução aprovada sob o nº 306/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***06. PROCESSO SEI Nº 22.0.000095425-3 - Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Organização, Divisão e Administração do Poder Judiciário do Estado do Piauí***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que altera o Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Organização, Divisão e Administração do Poder Judiciário do Estado do Piauí (Resolução aprovada sob o nº 307/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***07. PROCESSO SEI Nº 22.0.000103770-0 - Dispõe sobre a instalação da 2ª Vara da Comarca de Altos e dá outras providências***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que dispõe sobre a instalação da 2ª Vara da Comarca de Altos e dá outras providências (Resolução aprovada sob o nº 308/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***08. PROCESSO SEI Nº 17.0.000034643-8 - Altera a Resolução nº 86/2017, que regulamenta o pagamento de ajuda de custo para os magistrados de 1º grau***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que altera a Resolução nº 86/2017, que regulamenta o pagamento de ajuda de custo para os magistrados de 1º grau (Resolução aprovada sob o nº 309/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***09. PROCESSO SEI Nº 22.0.000033955-9 - Altera a redação dos artigos 9º, 25, 36, 57, 62 e 66, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos, e dá outras providências***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que altera a redação dos artigos 9º, 25, 36, 57, 62 e 66, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos, e dá outras providências (Resolução aprovada sob o nº 310/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Hilo de Almeida Sousa (compromissos institucionais), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***10. PROCESSO SEI Nº 22.0.000097106-9 - Propõe a instituição do Dia do Conciliador e do Mediador Judicial e Extrajudicial, a ser realizado anualmente em 29 de novembro, passando este dia a integrar o Calendário Oficial de eventos do Estado do Piauí***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução propondo à Assembleia Legislativa do Piauí o projeto de lei instituindo o Dia do Conciliador e do Mediador Judicial e Extrajudicial, a ser realizado anualmente em 29 de novembro, passando este dia a integrar o Calendário Oficial de eventos do Estado do Piauí (Resolução aprovada sob o nº 311/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), José James Gomes Pereira (compromissos junto ao TRE/PI), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Hilo de Almeida Sousa (compromissos institucionais), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). ***EXPEDIENTES EXTRA PAUTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.0.000092901-1. Assunto: Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária do Piauí. Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente do TJPI***. **DECISÃO:** *O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ACLAMOU os desembargadores JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA e JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA para os cargos de Diretor-Geral e Vice-diretor da Escola Judiciária do Piauí, respectivamente (biênio 2023/2024).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***PROJETO DE RESOLUÇÃO SEI 21.0.000002677-5 - Altera a Resolução nº 93, de 11 de dezembro de 2017***. ***ADIADO O JULGAMENTO*** *do processo em epígrafe apresentado extra pauta, em virtude do pedido de vista formulado pelo desembargador Hilo de Almeida Sousa.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim

Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***PROCESSO ADMINISTRATIVOA SEI 19.0.000076711-8 - Revisão de Acórdão - Cálculo da PAES***. ***ADIADO O JULGAMENTO*** *do processo em epígrafe apresentado extra pauta, em virtude do pedido de vista formulado pelo desembargador Hilo de Almeida Sousa.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***PROCESSO SEI Nº 22.0.000097122-0 - Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Resolução nº 302/2022, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Piauí nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a minuta com o projeto de Resolução que Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Resolução nº 302/2022, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Piauí nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo (Resolução aprovada sob o nº 312/2022).* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). // ***MOÇÃO DE PESAR PROPOSTA PELO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO ESTADUAL E EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DO PIAUÍ PAULO HENRIQUE PAES LANDIM***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a moção de pesar proposta pelo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins em razão do falecimento do Ex-deputado estadual e ex-Secretário de Saúde do Piauí Paulo Henrique Paes Landim. A moção foi subscrita por todos os membros presentes.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). ***MOÇÃO DE PESAR PROPOSTA PELO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO ESTADUAL E EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DO PIAUÍ PAULO HENRIQUE PAES LANDIM***. **DECISÃO:** *Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a moção de pesar proposta pelo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins em razão do falecimento do ex-vereador e ex-prefeito de Piripiri por duas vezes, tabelião Jônatas Melo. A moção foi subscrita pelos desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Haroldo Oliveira Rehem e Hilo de Almeida Sousa.* Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do julgamento os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, José Ribamar Oliveira, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Manoel de Sousa Dourado e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (assuntos pessoais), Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro (folga), Erivan Lopes (compromissos junto ao TRE/PI), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias), Olímpio José Passos Galvão (compromissos institucionais) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (compromissos institucionais). Nada mais a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos (11h50min). Do que para constar, eu, Marcos da Silva Venancio - Secretário do Pleno, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que, após aprovação no Diário da Justiça Eletrônico, e não havendo impugnação, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

11.5. ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos (09h30min) em sessão ordinária de julgamento de caráter administrativo, realizada através de videoconferência, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO, presidido pelo Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Vice-Presidente. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho (Presidente-Relator), Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, Erivan Lopes, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Olímpio José Passos Galvão, Manoel de Sousa Dourado, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Ribamar Oliveira (compromissos institucionais), José James Gomes Pereira (férias) e Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias). Ausente, ainda, o desembargador Edvaldo Pereira de Moura. Presente o Exmo. Sr. Dr. João Malato Neto, Subprocurador-Geral de Justiça Jurídica. Registrada a presença do Sr. Carlos Eugênio de Sousa, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário. Comigo o Consultor Jurídico da Presidência, sr. Marcos da Silva Venancio, como Secretário da sessão. ***Bloco I - Processos Administrativos Disciplinares, Pedidos de Providências e Outros - 01. RECURSO ADMINISTRATIVO NO SEI Nº 20.0.000050865-0. Recorrente: Peter Cavalcante de Araújo Costa. Advogados: Leonardo Andrade de Carvalho (OAB/PI nº 4071), Ana Joana Pereira dos Santos (OAB/PI nº 10.264), Iberê Jofili Lopes (OAB/PI nº 4267), Ana Jaqueline Ribeiro de Aréa Leão (OAB/PI nº 10.349), Ellen Lima Barros de Carvalho (OAB/PI nº 9964) e Laercio José dos Santos Lira (OAB/PI nº 14319). Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente do TJPI***. ***ADIADO O JULGAMENTO*** *do processo em epígrafe em razão do deferimento do pedido formulado pelo patrono do recorrente.* Presidência: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Haroldo Oliveira Rehem, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, Erivan Lopes, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Olímpio José Passos Galvão, Manoel de Sousa Dourado, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior e Aderson Antonio Brito Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Ribamar Oliveira (compromissos institucionais), José James Gomes Pereira (férias) e Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (férias). Ausente, ainda, o desembargador Edvaldo Pereira de Moura. // ***02. RECURSO ADMINISTRATIVO NO SEI Nº 22.0.000105232-6. Recorrente: Petrus Cavalcante de Araújo Costa. Advogados: Leonardo Andrade de Carvalho (OAB/PI nº 4071), Ana Joana Pereira dos Santos (OAB/PI nº 10.264), Iberê Jofili Lopes (OAB/PI nº 4267), Ana Jaqueline Ribeiro de Aréa Leão (OAB/PI nº 10.349), Ellen Lima Barros de Carvalho (OAB/PI nº 9964) e Laercio José dos Santos Lira (OAB/PI nº 14319). Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente do TJPI***. ***ADIADO O JULGAMENTO*** *do processo em epígrafe em razão do deferimento do pedido formulado pelo patrono do recorrente.* Presidência: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Presentes os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Haroldo Oliveira Rehem, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, Erivan Lopes, Hilo de